EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO Nº 17/2025/SEAD	
Nº do processo SEI	00024.000084/2024-99
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico - LEI N. 14.133/2021
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Resumo do objeto da licitação	**Registro de Preços** para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição **de utensílios para uso infantil e didáticos,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	• **SITE SEAD:** https://centraldecompras.sead.pi.gov.br/licitacoes/ • **SITE TCE/PI:** https://www.tce.pi.gov.br/ • **Sistema SEI PIAUÍ <** Central de Compras **>** Aba "acesso a informações" - Aba "consulta SEI" • **Sistema de Compras do Governo Federal** (www.gov.br/compras). • **SITE DO PNCP:** Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	**Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 02/09/2025** **Horário da Abertura:** 09h - Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	**R$ 4.453.950,67 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).**
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 566/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO** PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE **PREGÃO**, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo",

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) **ETHIANNY CORRÊA SANTOS MELO**, matrícula funcional **N° 423803-6**, como Pregoeiro(a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob **nº 00024.000084/2024-99** na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre o **Registro de Preços** para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição **de utensílios para uso infantil e didáticos,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I - Vera Lúcia de Lima Silva - matrícula Nº 001311-X;

II - Antônio Francisco da Silva - matrícula Nº 000555-0;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023: